AES TIETÊ ENERGIA S.A.

NIRE 35.300.183.550
CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de fevereiro de 2018, às 16h00, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040 ("Companhia" ou "AES Tietê Energia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, presentes os Srs. Britaldo Pedrosa Soares, Julian Jose Nebreda Marquez, Francisco Jose Morandi Lopez, Ricardo de Abreu Sampaio Cyrino, Vincent Winslow Mathis, Krista Sweigart, Luiz Pinguelli Rosa, Franklin Lee Feder, Cláudio José de Oliveira Magalhães e Paulo Roberto Robin Carvalho. Presentes, ainda, durante as discussões acerca dos itens 5.1 e 5.2 abaixo, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. Mário Shinzato, Raimundo Cláudio Batista, Maria Carmen Westerlund Montera, André Eduardo Dantas e Carlos Eduardo Teixeira Taveiros.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Britaldo Pedrosa Soares e secretariados pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues.

4. ORDEM DO DIA: (i) Revisão do estudo técnico de realização do ativo fiscal diferido; (ii) Demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas, destinação do resultado e relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (iii) Proposta de remuneração global dos administradores da Companhia a ser submetida à Assembleia Geral; (iv) Convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia a ser realizada em 24 de abril de 2018.

5. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

5.1. Aprovaram, por unanimidade, nos termos apresentados pela Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, a revisão do estudo técnico de realização do ativo fiscal diferido, nos termos da Instrução CVM 371/02 e do CPC 32 (IAS 12 –

Norma Internacional de Contabilidade), com foco no histórico de rentabilidade e na projeção de lucros tributáveis futuros das sociedades controladas pela AES Tiete Energia S/A. Por fim, com base no estudo apresentado, a Administração concluiu que a Companhia possui histórico de rentabilidade e expectativa de geração de lucros tributáveis futuros que permitem a realização integral da base de diferido ativo registrado em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$39,1 milhões para a Companhia, R$0,1 milhão para a controlada AES Tietê Integra e R$1,5 milhão no que se refere o Complexo Alto Sertão.

5.2. Aprovaram, por unanimidade de votos, nos termos informados pela Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, as contas da diretoria, demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas, o parecer dos auditores independentes e o relatório da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, bem como a submissão desses documentos à aprovação da assembleia geral da Companhia prevista para ocorrer no dia 24 de abril de 2018.

5.2.1. Aprovaram, por unanimidade de votos, a proposta da diretoria a ser submetida à assembleia geral para destinação do resultado face à apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no montante total de **R$298.277.248,09**, que (i) acrescido do ajuste de avaliação patrimonial, no valor de **R$56.975.261,80**; (ii) ajustado pelo acréscimo de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos no valor de **R$600.809,01;** e (iii) deduzida a parcela destinada à constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), no valor de **R$9.904.236,53**; perfaz um lucro líquido ajustado total de **R$ R$345.949.082,37,** a ser destinado conforme abaixo:

(i) **R$133.319.954,85**, sendo R$0,06776505911 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R$0,33882529555 por cada *unit* de emissão da Companhia, que corresponde a 100% do lucro líquido ajustado da Companhia no 1º trimestre de 2017, deliberados e aprovados *ad referendum* da Assembleia Geral na reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de maio de 2017, pagos em 25 de maio de 2017;

(ii) **R$102.401.148,97**, sendo R$0,05205339381 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R$0,26026696905 por cada *unit* de emissão da Companhia, que corresponde a 100% do lucro líquido ajustado da Companhia no 2º trimestre de 2017, deliberados e aprovados deliberados e aprovados *ad referendum* da Assembleia Geral na reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de agosto de 2017, pagos em 25 de setembro de 2017; e

(iii) **R$4.419.145,60**, sendo R$0,00224631533 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R$0,01123157665 por cada *unit* de emissão da Companhia, que corresponde a 80% do lucro líquido ajustado da Companhia no 3º trimestre de 2017, deliberados e aprovados *ad referendum* da

Assembleia Geral na reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de novembro de 2017, pagos em 30 de novembro de 2017;

(iv) Adicionalmente, a Companhia pagou o total de **R$49.668.097,51** a título **de juros sobre o capital próprio não imputáveis ao dividendo mínimo obrigatório**, divididos em duas parcelas, conforme segue: (a) **R$37.243.270,83**, cabendo aos acionistas o valor bruto de R$0,01893129078 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R$0,09465645390 por *unit* de emissão da Companhia, deliberados e aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de novembro de 2017, pagos em 30 de novembro de 2017; e (b) **R$12.424.826,68**, cabendo aos acionistas o valor bruto de R$0,00631571829 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R$0,03157859145 por *unit* de emissão da Companhia deliberados e aprovados na reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de dezembro de 2017;

(v) **R$47.677.300,90**, sendo **R$0,02423505849** para cada ação ordinária e preferencial, equivalente a **R$0,12117529245** por *unit* de emissão da Companhia, de forma a ser distribuído 97,5% do lucro líquido ajustado da Companhia no exercício social de 2017, descontados os dividendos intermediários declarados ao longo do exercício no montante de R$240.140.249,42, a ser declarado como **dividendos complementares ao mínimo obrigatório** na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, prevista para ocorrer em 24 de abril de 2018, a serem pagos até o dia 25 de julho de 2018 aos acionistas titulares de ações da Companhia na data-base de 27 de abril de 2018. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 30 de abril de 2018. O valor do dividendo proposto não estará sujeito à atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração pela assembleia geral e a data de seu efetivo pagamento, bem como está isento de IRRF, de acordo com o artigo 10 da Lei n° 9.249 de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada.

5.2.2. Após as destinações citadas nos itens anteriores o saldo equivalente a 2,4% do lucro líquido ajustado do exercício social de 2017, no total de **R$8.463.434,54**, será retido em razão da expectativa de crescimento da Companhia, das projeções realizadas para a expansão dos negócios no corrente ano e do cenário macroeconômico do país, bem como considerando que o valor equivale ao resultado de equivalência patrimonial gerado no exercício de 2017, proveniente do investimento da controlada Nova Energia S.A. (controladora do Complexo Eólico Alto Sertão II). Assim, será submetido à deliberação da Assembleia Geral Proposta de Orçamento de Capital nos termos do Anexo Único da presente ata.

5.2.3. Consignar a presença dos Srs. Marcos Quintanilha e Keyla Prado, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes, durante a discussão acerca as contas da diretoria, demonstrações

financeiras e correspondentes notas explicativas, o parecer dos auditores independentes e o relatório da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

5.3. Aprovaram, por unanimidade, conforme recomendação do Comitê de Remuneração e Pessoas da Companhia e nos termos apresentados pelos Srs. Rodrigo de Brito Porto, profissional indicado pela Companhia e Ricardo Bull Silvarinho, Presidente do Comitê de Remuneração, a proposta de remuneração global dos administradores a ser submetida à Assembleia Geral, no montante de **R$10.440.595,19.**

5.4. Aprovaram, por unanimidade, nos termos apresentados pelo Sr. Carlos Renato Xavier Pompermaier, profissional indicado pela Companhia, a convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia prevista para 24 de abril de 2018, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Contas da Administração, demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas, relatório dos auditores independentes e relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) Destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, incluindo a distribuição de dividendos complementares e a aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2018; (iii) Fixação do número de membros do Conselho de Administração; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) Instalação do Conselho Fiscal e fixação do número de membros; (vi) Eleição de membros do Conselho Fiscal; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Fixação da remuneração global anual dos Administradores; e (ii) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada.

Barueri, 26 de fevereiro de 2018.

Mesa:

Britaldo Pedrosa Soares	Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues
Presidente	Secretária

Conselheiros de Administração:

Britaldo Pedrosa Soares	Julian Jose Nebreda Marquez
Francisco Jose Morandi Lopez	Ricardo de Abreu Sampaio Cyrino
Vincent Winslow Mathis	Krista Sweigart
Luiz Pinguelli Rosa	Franklin Lee Feder
Cláudio José de Oliveira Magalhães	Paulo Roberto Robin Carvalho

(Esta página é parte da ata da Reunião do Conselho de Administração da AES Tietê Energia S.A., realizada em 26 de fevereiro de 2018 às 16h00.)

Anexo Único

Proposta de Orçamento de Capital

Prezados Acionistas,

A Administração da AES Tietê Energia S.A. ("Companhia"), para fins do disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, submeterá à apreciação de Vossas Senhorias, na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2018, a seguinte proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2018 ("Orçamento de Capital"):

Em razão da expectativa de crescimento e investimento da Companhia, das projeções realizadas para os negócios no ano corrente e do cenário macroeconômico do País, a Administração propõe que não seja distribuído o resultado de equivalência patrimonial gerado no exercício de 2017 proveniente do investimento da controlada Nova Energia S.A. (controladora do Complexo Eólico Alto Sertão II), submetendo, para tanto, proposta de Orçamento de Capital para a retenção do valor total de **R$8.463.434,54**, a ser formado pela retenção e destinação de 2,4% do lucro líquido ajustado apurado no exercício social de 2017.

A administração entende que o fortalecimento do capital de giro proporcionado pela manutenção de recursos ora proposta garantirá maior robustez e estabilidade financeira.

O prazo de duração do Orçamento de Capital, caso seja aprovado, será até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Por fim, informa a Administração que a destinação ora proposta está refletida nas Demonstrações Financeiras, as quais serão amplamente divulgadas nos termos da legislação vigente.

Considerando as razões acima expostas, propomos a deliberação da proposta de Orçamento de Capital acima.